

Trabalhos Publicados

Código de Processo Civil e Legislação Complementar Nacional e Internacional, (coautoria) Livraria Arco-Iris, Edições Cosmos, 1997;

Código de Processo Civil e Legislação Complementar Nacional e Internacional (coautoria), Vislis Editores, 2.ª Edição, 2002;

Gabinetes dos Membros do Governo — Guia de Pessoal, Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Lisboa, 2005.

Edições do Tribunal de Contas (coautorias), Lisboa, 1998: A Organização, Funcionamento e Competência da Função Jurisdicional dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia — Estudo de Direito Comparado; Regime Jurídico dos Peritos; l'Organization et la Compétence de la Cour de Comptes; Anuário do Tribunal de Contas 1997; Fundamentos da Recusa de Visto pelo Tribunal de Contas.

310603404

Deliberação (extrato) n.º 694/2017

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, alterada pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de setembro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela Deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 23, de 1 de fevereiro [alterada pela Deliberação n.º 1823/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 195, de 9 de outubro de 2013, pela Deliberação (extrato) n.º 1069/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 110, de 8 de junho de 2015, pela Deliberação (extrato) n.º 294/2016 e pela Deliberação (extrato) n.º 296/2016, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 43, de 2 de março de 2016], bem como pela Deliberação n.º 1122/2013, alterada pela Deliberação n.º 1124/2013, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 97, de 21 de maio;

É necessário nomear um novo dirigente da Divisão de Controlo de Gestão do Departamento Administrativo e Financeiro, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser exercido em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o Conselho Diretivo delibera, por unanimidade, nomear a licenciada Marta Isabel Alves da Silva dos Santos no cargo de Chefe da Divisão de Controlo de Gestão do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

A licenciada Marta Isabel Alves da Silva dos Santos é técnica superior do mapa de pessoal do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) e reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação, conforme resulta da sinopse curricular em anexo.

9 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

Sinopse curricular

Nome: Marta Isabel Alves da Silva dos Santos

Naturalidade: Lisboa

Data de nascimento: 10 de dezembro de 1976

Habilitações Académicas:

Mestrado em Sociologia e Planeamento pelo ISCTE — Instituto Superior das Ciências e do Trabalho e da Empresa, em 2010

Licenciatura em Sociologia e Planeamento pelo ISCTE — Instituto Superior das Ciências e do Trabalho e da Empresa, em 2000

Experiência profissional:

Exercício de funções de técnica superior:

De agosto de 2016 a janeiro de 2017 — na Divisão de Apoio à Sociedade Civil (DASC) no Camões Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.,

De julho de 2012 a julho de 2016 — na Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional (EMPECO) no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD), na elaboração, monitorização e avaliação do Plano Estratégico 2013-2016, bem como dos instrumentos de gestão: QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização, Planos e Relatórios de Atividades.

De setembro de 2000 a junho de 2012 — a exercer funções no âmbito da conceção, implementação, monitorização e avaliação de programas de cofinanciamento, e de projetos a nível nacional, ações de formação, e outras atividades de intervenção nas áreas da Prevenção e da Redução de Riscos e Minimização de Danos, no âmbito das toxicodependências (2006 a 2012 no Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, de 2003 a 2006 no Instituto da Droga e da Toxicodependência e de 2000 a 2003 no Instituto Português da Droga e da Toxicodependência).

De janeiro de 1999 a agosto de 2000 — Estágio profissional e integração na equipa técnica do Gabinete da Coordenadora Nacional do Projeto VIDA — Programa Nacional de Prevenção da Toxicodependência.

Formação profissional e outras atividades relevantes:

Curso de Formação pedagógica de formadores;

Formadora em ações sobre estratégias de planeamento e avaliação junto de estruturas públicas (regionais e distritais) e de organizações da sociedade civil, na área das drogas e das toxicodependências.

310603372

Despacho (extrato) n.º 6293/2017

Considerando que se verificou a violação do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (redação atualmente em vigor), porquanto o júri não definiu em momento anterior à publicitação do procedimento, os elementos referidos na alínea c) do número anterior, a saber: “Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção”, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I. P. de 7 de junho de 2017, foi anulado o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 2198/2017, de 30 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 163 do CPA, porquanto este ato administrativo foi praticado com ofensa de normas jurídicas aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 165.º do CPA a presente anulação determina a destruição dos efeitos do procedimento concursal atendendo à invalidade deste.

23 de junho de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

310603356

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Instituto Nacional de Investigação Agrária
e Veterinária, I. P.

Despacho n.º 6294/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 6 de março de 2017 e após anuência do Secretário-Geral da Educação e Ciência que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do técnico superior Paulo Jorge Dias de Carvalho, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 19 de maio de 2017, mantendo-se na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, no 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

27 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

310604133